Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 383/24

****

Designar oficiais da Guarda Civil Municipal para ficarem de prontidão e vigilância no prédio do Conselho Tutelar.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, INDICAMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao senhor Prefeito Municipal a que seja designado oficiais da Guarda Civil Municipal para ficarem de prontidão e vigilância no prédio do Conselho Tutelar.

Considerando o trabalho dos conselheiros, que em muitos casos, é de risco, onde eles atendem pessoas e famílias em estado de vulnerabilidade, seja ela social ou emocional.

Considerando também a segurança do local e dos conselheiros que ali atuam, assim como dos que ali são atendidos.

Contamos com a atenção da administração, através do setor competente, para que se possa solucionar este problema evitando danos maiores.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 05 de junho de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

REGINALDO FERNANDO PEREIRA
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1891/2024
Data: 05/06/2024 - Horário: 10:32
Legislativo - IND 383/2024